

Recebemos de MARKAS DE RESENDE EIRELI os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado Emissão: 13/10/2020										NF-e Nº: 000.001.675 SÉRIE: 1						
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR														
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE																
MARKAS DE RESENDE EIRELI Rua Sebastiao Jose Rodrigues, 140 LJ03 Campos Eliseos - 27542 - 060 Resende - RJ Telefone: 02433552331										DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº: 000.001.675 SÉRIE: 1 FOLHA 1/1						
										 CHAVE DE ACESSO 3320 1008 9464 9800 0191 5500 1000 0016 7513 1990 0000						
										Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora						
NATUREZA DA OPERAÇÃO										PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO						
Venda										333200147008055 13/10/2020 17:57:34						
INSCRIÇÃO ESTADUAL				INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO				C.F.F.C.N.P.J.								
78329874								08.946.498/0001-91								
DESTINATÁRIO/REMETENTE																
NOME/RAZÃO SOCIAL										CNPJ/CPF						
RECREIO DA JUVENTUDE										88.649.660/0001-49						
ENDEREÇO										DATA DA EMISSÃO						
R ATILIO ANDREAZZA, 3525 ANEXO ADMINISTRACAO										13/10/2020						
BAIRRO										DATA DA ENTRADA/SAÍDA						
SAGRADA FAMILIA										13/10/2020						
CEP										HORA DA SAÍDA						
95052 - 070										17:53:53						
MUNICÍPIO				FONE/FAX		UF		IE								
CAXIAS DO SUL				(543028) 3555-5432		RS										
CÁLCULO DO IMPOSTO																
BASE DE CÁLC DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR APROX. TRIB.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS						
0,00		0,00		0,00		0,00		1.412,19		8.051,25						
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA						
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		8.051,25						
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS																
NOME/RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA		COD. ANTI		PLACA DO VEICULO		UF						
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTD				0-Emitente						CNPJ/CPF						
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL								
Avenida Jefferson Geraldo Bruno, 190 Paraíso				RESENDE		RJ		79345091								
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LIQUIDO						
1		caixa						5,000		5,000						
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS																
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	DESC.	VL. TOT. LIQ.	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI	VL. APX
990300	Cinta transmissora Polar H10	90189099	0102	6102	UN	15,00	536,75	8.051,25	0,00	8.051,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.412,19
DADOS ADICIONAIS																
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES										RESERVADO AO FISCO						
Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF de destino RS 0; FCP RS 0; DIFAL da UF de origem RS 0. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Permite o aproveitamento do crédito de icms no valor de R\$ 0,00. Correspondente a alíquota de 0,00 %, nos termos do art. 23 da LC 123 / 2006. Val Aprox R\$ 1.412,19 Fed 687,58 Est 724,61 Fonte IBPT/empresometro.com.br 5A16F8; CFOP 6102 = R\$8.051,25; Pagamento ref. aos materiais esportivos adquiridos em atendimento ao projeto "RECREIO OLIMPICO - FORMANDO ATLETAS" termo de execucao 25/2019 Parceria Recreio da Juventude e CBC - pregao 01/2020 Não há cobrança do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.																

20
ANEXO
17/2013

Recreio da Juventude

Recebido em:

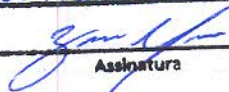
Data 20.10.20

Nome BEUNA MOSCHEN

Cargo ANALISTA DE PROJETOS

RG nº 309247196

CPF nº 017.864.860-40


Assinatura

Carta de Correção Eletrônica - CCe



Chave de Acesso 33201008946498000191550010000016751319900000		Número da nota 000001675
Protocolo de autorização - CCe 333200151437883	Data de Autorização 21/10/2020	Sequencia 1

Descrição correta Centa de Frequencia Cardíaca - Bluetooth Polar H10

A Carta de Correção é disciplinada pelo § 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com:

- I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;
- II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;
- III - a data de emissão ou de saída.